

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2019 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República

## RESOLUÇÃO Nº 91, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Opina pela qualificação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, **caput**, incisos I e V, alínea "c", da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016,

Considerando a necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

Considerando a necessidade de permitir que a Administração Pública Federal concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

Considerando a necessidade de contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida; e

Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no país e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços públicos prestados à população brasileira; resolve:

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a qualificação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CPPI nº 84, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ONYX DORNELLES LORENZONI**

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

**MARTHA SEILLIER**

Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.